



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/12/2025

RD N.º PRE/DOB-161/2025

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0000654-7 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 091/SPOBRAS/2022 – Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – LOTE 3 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE PIRITUBA/JARAGUÁ E FREGUESIA/BRASILÂNDIA (EMEF Prof. Milena Benedicto, CEI Jardim Monjolo, EMEF Júlio de Oliveira, EMEF GAL. Liberato Bitencourt), com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 091/SPOBRAS/2022 cuja contratada é a empresa MC Engenharia e Construções Ltda, tem por objeto a Execução de reconstrução e reforma dos muros de arrimo em unidades educacionais dentro do Município de São Paulo – LOTE 3 – pertencentes as Diretorias Regionais de Educação – DRE Pirituba/Jaraguá e Freguesia/Brasilândia (EMEF Prof. Milena Benedicto, CEI Jardim Monjolo, EMEF Júlio de Oliveira, EMEF GAL. Liberato Bitencourt);
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada e pela área gestora, Gerência de Obras de Educação – GED por meio da carta doc. SEI nº **144158843** e seu respectivo anexo doc. SEI nº **144158861**, ambos os documentos foram aprovados pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº **7910.2025/0001799-4**. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **144574383**, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;

4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **144815559**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$1.393.307,83 que representa -24,43% sobre o valor atual do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$496.975,96 que representa 8,71% sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor de diferença em -R\$896.331,87 sobre o valor atual do contrato, ou ainda -15,71%. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$5.703.687,49 para R\$4.807.355,62. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº **144815479**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou entre 4,17% e 19,06% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou entre -23,41% e -24,85%, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.
6. O novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **145383622** elaborado conforme a solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
7. A cláusula 7ª do contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato.”

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 09 ao contrato nº 091/SPOBRAS/2022 conforme informações acima propostas para:

1 - Aprovar a inclusão de serviços e preços constantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 144574383 do processo SEI nº 7910.2025/0001799-4;

2 - Adotar as novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **144815559**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços do RPA supracitado, reduzindo do contrato o valor de -R\$1.393.307,83 que representa -24,43% sobre o valor atual do contrato e adicionando ao contrato o valor de R\$496.975,96 que representa 8,71% sobre o valor atual do contrato. Perfazendo o valor de diferença em -R\$896.331,87 sobre o valor atual do contrato, ou ainda -15,71%. Desta forma, fica alterado o valor do contrato de R\$5.703.687,49 para R\$4.807.355,62. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 144815479;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº **145383622**, incluindo as alterações de valor e mantendo os atuais prazos contratuais;

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: “A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s)

atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7º do contrato."

SOLICITANTE	PROONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/11/2025	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2025	PRD Nº PRE/DOB-161/2025	SIGLA - DATA DOB – 04/11/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/12/2025
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente
Em 12/12/2025, às 16:30.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)
Em 12/12/2025, às 17:17.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete
Em 16/12/2025, às 11:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147897747** e o código CRC **6213FA93**.